

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT

DECRETO LEGISLATIVO N. 176/2002.

SÚMULA: *Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Pastor Anaeto Brasil da Silva.*

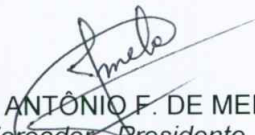
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DE MELO, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Pastor Anaeto Brasil da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões
Alta Floresta - MT., 03 de abril de 2002.


LUIZ ANTÔNIO F. DE MELO
Vereador - Presidente